



## EDITAL FIS/BP 8/2023

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS AO PROJETO DE EXTENSÃO FISIOTERAPIA E SAÚDE DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O coordenador do curso de Fisioterapia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas as inscrições para o *Projeto de Extensão Fisioterapia e Saúde* do Curso de Fisioterapia da Universidade São Francisco – USF.

**§ 1.º** Serão disponibilizadas 26 vagas para estudantes matriculados no curso de Fisioterapia da Universidade São Francisco – USF, assim distribuídas:

<b>Ação no Projeto de Extensão</b>	<b>Critérios de Admissibilidade</b>	<b>N.º de Vagas</b>
Fisioterapia na Saúde da Mulher e do Homem	Alunos de 7.º ou 8.º semestre que estejam cursando ou tenham cursado Fisioterapia na Saúde da Mulher e do Homem	2
Fisioterapia Dermatofuncional	Alunos de 8.º semestre que estejam cursando ou tenham cursado Fisioterapia Dermatofuncional	2
Fisioterapia Neurofuncional	Alunos de sexto ou sétimo semestre que estejam cursando ou tenham cursado Fisioterapia Neurofuncional	2
Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia	Aluno que esteja cursando ou tenha cursado Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia	1
Fisioterapia em Cardiologia e Pneumologia e Fisioterapia em Gerontologia	1 vaga para aluno de sexto ou sétimo semestre que estejam cursando ou tenham cursado Fisioterapia em Cardiologia e Pneumologia; e 1 vaga para aluno que esteja cursando ou tenha cursado Fisioterapia em Gerontologia	2
Vivências em Fisioterapia	Alunos do 1.º ao 6.º semestre	17



§ 2.º As inscrições deverão ser realizadas no período de 29 de junho a 8 de agosto de 2023 pelo link <https://forms.gle/BnD1u7RbEi6Tt47D6>.

§ 3.º O aluno selecionado deverá cumprir as horas semanais durante a realização do projeto de extensão, que serão distribuídas de acordo com as datas e horários a serem estabelecidos pelos professores responsáveis.

§ 4.º Para efeito de certificação, os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

**Art. 2.º** A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do envio do formulário de inscrição, e a seleção será realizada por meio de entrevista, como fase única e eliminatória.

**Parágrafo único.** Se não houver lista de espera ou interesse dos alunos pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.

**Art. 3.º** O resultado do processo seletivo será divulgado entre os dias 16 e 18 de agosto de 2023.

**Parágrafo único.** O projeto de extensão terá início no dia 21 de agosto de 2023 e término previsto para o dia 15 de dezembro de 2023.

**Art. 4.º** Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 22 de junho de 2023.

Cláudio Fusaro  
**Coordenador do Curso de Fisioterapia**